



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
Gabinete do Prefeito

---

### LEI Nº 1132/2013.

Autoria: Vereadora **ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA**.

Denomina de Rua Manoel da Silva Lacerda “Maninho”,  
artéria desta cidade e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ**,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica  
do Município,

Faz saber que, **em sessão ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2013**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, à unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua MANOEL DA SILVA LACERDA “MANINHO”** a artéria no Bairro Ouro Branco, nesta cidade de Piancó, partindo do imóvel pertencente a Elizeu Freire Mariz Filho, seguindo em direção ao terreno de Aureliano Garrido Leite, sentido oeste.

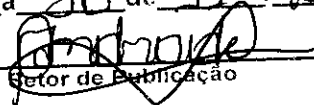
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 25 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA**  
Prefeito

REFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PS  
Publicado no Diário Oficial do Município  
De 16 a 30 de 11, 2013

  
Setor de Publicação



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB  
CASA Pe. MANOEL OTAVIANO  
Secretaria Executiva

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ  
PROTÓCOLO MUNICIPAL  
PROT. Nº 1251 12013  
DATA: 21/11/2013  
DIA: Quinta-feira  
HORA: 09:02  
Ass: [Assinatura]

Ofício CMP/GP nº 101 2013

Em, 19 de Novembro de 2013.

Ilustríssimo Senhor  
**FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA**  
**Prefeito Constitucional de Piancó/PB**  
Praça Salviano Leite, s/n, Centro, Piancó/PB

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, em deferência as proposituras aprovadas, nas Sessões Ordinárias dos dias 17 de Outubro e 14 de Novembro do corrente Ano, estamos enviando ao Executivo Municipal, relação e cópias dos Requerimentos e Projetos de Lei, os quais necessitam da SANÇÃO do Prefeito Constitucional do Município de Piancó.

PROJETO DE LEI Nº 026/2013, de autoria da vereadora FRANCISCA DE PAULA aprovado por unanimidade, denomina de Pe. CELIO ANTONIO AZEVEDO ARAÚJO, artéria desta cidade.

PROJETO DE LEI Nº 027/2013 de autoria da vereadora CHRISTTIANE VIRGINIA PALITOT R.C. ALMEIDA aprovado por unanimidade, denomina de HERMINIA MARIA DA CONCEIÇÃO, artéria desta cidade.

PROJETO DE LEI Nº 028/2013 de autoria da vereadora CHRISTTIANE VIRGINIA PALITOT R.C. ALMEIDA aprovado por unanimidade, denomina de DOMINGOS SOARES DE SOUZA, artéria desta cidade.

PROJETO DE LEI Nº 030/2013 de autoria da vereadora ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA aprovado por unanimidade, denomina de Rua MANOEL DA SILVA LACERDA "MANINHO" e dá outras providências.

3

PROJETO DE LEI Nº 040/2013 de autoria dos vereadores JOSÉ LUIZ DA SILVA, FRANCISCA DE PAULA, ANTONIO AZEVEDO XAVIER, ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL, CHRISTTIANE VIRGINIA PALITOT R. C. ALMEIDA aprovado por 07 X 01 , dispõe sobre a instituição do dia Municipal dos " SAMUZEIROS " no Município de Piancó e dá outras providências.

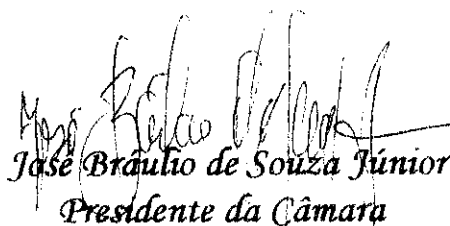
PROJETO DE LEI Nº 042/2013 de autoria da vereadora ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA aprovado por unanimidade, denomina de Rua MAESTRO AMANCIO DE OLIVEIRA, a artéria entre a Rua Manoel Carlos Pereira da Cruz e o cruzamento das Ruas Manoel Cadeira e José Aureliano da Silva, Bairro São Vicente, nesta cidade de Piancó – PB.

PROJETO DE LEI Nº 044/2013 de autoria do vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO aprovado por 05 X 02 , dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada no Município de Piancó, para os PROFISSIONAIS DO SAMU 192 REGIONAL DE PIANCÓ e para os profissionais de outros serviços de saúde que exerça função na área de urgência e emergência e realizam transferências de pacientes em Ambulâncias e os acompanham, com atuação no âmbito do Município de Piancó e dá outras providências.

REQUERIMENTO N º 110/2013 de autoria do vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO aprovado por unanimidade, requer que seja encaminhado ofício ao secretaria Municipal de Saúde, para que o mesmo possa resolver o problema relacionado a falta de medicamentos na Farmácia Básica e na Farmácia Popular do Município de Piancó-PB.

REQUERIMENTO Nº 111/2013 de autoria da vereadora ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA aprovado por 05 X 04 , requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Piancó, no sentido de viabilizar a construção, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município, do esgoto a Céu aberto existentes nos quintais das residências, Rua Luiz Rufino Ferreira, cruzamento com a Rua Afonso Ventura .

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima, consideração e apreço.

  
*José Bráulio de Souza Júnior*  
Presidente da Câmara